

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

À Assessoria Jurídica

Assunto: Solicitação de análise da documentação para fins de habilitação apresentada pela Empresa EGITO CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ n.º 35.145.974/0001-48.

Prezado,

Considerando o andamento do procedimento licitatório (Concorrência 0003/2026), cujo objeto é Contratação dos serviços de execução da obra de pavimentação em paralelepípedos de estradas vicinais do Município, com recursos do Convênio nº 955286/2023, venho, por meio deste, solicitar a análise da documentação apresentada pela empresa EGITO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ 35.145.974/0001-48, no que se refere à sua habilitação no certame.

A solicitação de análise encontra respaldo no Art. 8º da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações no âmbito da Administração Pública, conforme segue:

Art. 8º. A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 3º. As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, devendo ser prevista a possibilidade de eles contarem com o

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.

Tendo em vista que a correta análise da documentação apresentada é essencial para garantir o cumprimento das disposições legais e a regularidade do processo licitatório, solicito que esta Assessoria Jurídica se manifeste quanto à conformidade da documentação apresentada pela empresa EGITO CONSTRUÇÕES com os requisitos legais e regulamentares previstos para a habilitação no presente certame.

Destaco a relevância da emissão de parecer jurídico com base nas alegações e na documentação apresentada, para que a decisão final sobre a habilitação da empresa possa ser tomada de acordo com os princípios da legalidade, isonomia, contraditório e ampla defesa, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

Aguardamos retorno com a análise jurídica detalhada, a fim de possibilitar a continuidade regular do procedimento licitatório.

João Paulo Pereira da Silva

Agente de Contratação